

DECRETO Nº 7669, de 14 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.469,97 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7669				
Suplementação de Créditos			Data14/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.	.	.	.	.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1	1.08.0.04.122.0014.2056.33909200.15000000	
1298	1081			17.469,97
Soma:				17.469,97
Anulação de Créditos			Data14/09/2026	
			6	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.	.	.	.	.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				

Soma:

17.469,97

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 14 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal